



GT 72. Quilombos: dinâmicas territoriais, modos de vida, resistências e desafios antropológicos

Coordenador(es):

Raquel Mombelli (NEPI)

Cintia Beatriz Muller (UFBA - Universidade Federal da Bahia)

A presente proposta é um convite do Comitê Quilombos ao debate crítico e avaliativo acerca da atuação dos agentes e instituições do Estado brasileiro que se seguiram a promulgação da Constituição Federal de 1988, no que diz respeito a regularização dos territórios das comunidades dos quilombos e de reconhecimento sociocultural, inclusão sociopolítica e de promoção da igualdade racial. Propõe-se analisar os retrocessos da política de demarcação e regularização das terras de quilombo e as implicações de sua atual paralisação promovida pelo atual Governo Federal, aos direitos quilombolas e à democracia étnico racial no país. Pretende-se ainda estimular a produção de três tipos de análise: 1º) o debate do ponto de vista dos quilombolas sobre suas lutas por direitos ao território, ao patrimônio cultural e às políticas públicas; 2º) a análise dos conflitos socioambientais deflagrados por grandes projetos nos territórios quilombolas; 3º) Avaliações críticas dos avanços a partir dos instrumentos legais e marcos regulatórios voltados à garantia dos direitos;

?VIVEMOS NUM CORREDOR DA MORTE?: Projetos de infraestrutura, conflitos socioambientais e resistências em territórios quilombolas, na região dos campos naturais - MA.

Autoria: Tacilvan Silva Alves (UEMA - Universidade Estadual do Maranhão), Emmanuel de Almeida Farias Júnior

O texto ora apresentado versa sobre uma série de projetos de infraestrutura e logística implantados sobre distintos territórios quilombolas, na região dos campos naturais de Bacabeiras, Santa Rita, Itapecuru Mirim e Anajatuba. Todos esses megaprojetos têm ocasionado efeitos sociais complexos na vida de agricultores familiares, quebradeiras de coco babaçu, pescadores artesanais, indígenas e quilombolas. Tais efeitos referem-se a destruição de cursos d'água, supressão florestal, acidentes nas rodovias e ferrovias ocasionando a morte de pessoas, a morte de animais silvestres e domésticos. Contudo podemos pensar esses efeitos sociais a partir de uma nova ótica, a qual José Sérgio Leite Lopes denominou de ambientalização dos conflitos sociais, o seja, a reivindicação de equidade ambiental passa a compor o repertório das reivindicações dos movimentos sociais. As discussões levantadas aqui decorrem de atividades de cartografia social com os quilombolas do município de Santa Rita durante 2019. estas iniciativas de cartografia social nos permitiu nos permitiu anotar dados específicos desses conflitos socioambientais, iniciados em 2017, com o acirramento ocasionado pelo início da duplicação da BR-135, marcada pela ausência de debates entre os órgãos responsáveis e as comunidades desses territórios no que tange aos processos de consulta previa conforme a Convenção 169 da OIT, ao reconhecimento identitário de comunidades quilombolas, e aos questionamentos destas, quanto a possibilidade de deslocamentos compulsórios. Neste sentido, objetiva-se refletir sobre os conflitos socioambientais e as resistências dessas comunidades frente ao referido projeto de infraestrutura. Assim, analisar as formas organizativas, as mobilizações desses grupos, as pautas de reivindicações frente ao DNIT, e ao INCRA, a Fundação Cultural Palmares, ao Ministério Público Federal, são temas que não se ausentarão desta análise.



Sobre a 32 RBA

Em 2020, a Reunião Brasileira de Antropologia vai ocorrer de modo remoto entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro. O evento é realização da Associação Brasileira de Antropologia e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), palco de muitas histórias de luta pela afirmação do caráter público e socialmente comprometido do conhecimento que produzimos. Estarão em discussão, na 32ª RBA, não apenas os diversos temas que constituem o verdadeiro tesouro investigativo que a antropologia brasileira forjou ao longo de várias décadas, mas também as graves questões colocadas pelo inquietante contexto social e político atual. Nele, vislumbram-se inúmeros desafios a direitos consagrados pela Constituição Brasileira e a valores éticos centrais à atuação das e dos antropólogos, especialmente o respeito às diferenças sociais, culturais e políticas, baseadas em etnia, raça, religião, classe, gênero, sexualidade, origem regional, nacionalidade, capacidades corporais etc. Hoje, mais que em qualquer outro momento histórico, os saberes antropológicos são veementemente instados a aprofundar a análise dos muitos problemas nacionais, entre os quais, a crescente desigualdade social, a real vulnerabilidade de grupos e populações e os elevados índices de violência no campo e nas cidades. Que a 32ª RBA possa trazer contribuição relevante ao país e à comunidade antropológica brasileira, em seu contínuo e árduo trabalho de refinar saberes insubmissos a todas as forças e poderes que ameaçam a diversidade humana e naturalizem as desigualdades sociais.

Realização:



Apoio:



Organização: